

# Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Computação Programa de Pós-graduação em Informática



### RESOLUÇÃO No. 001/2014 - PPGI/UFAM

Regulamenta novo requisito obrigatório para defesa do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Amazonas.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições administrativas,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1° APROVAR** novo requisito para defesa do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).
- **Art. 2**° Esta Resolução entrará em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Eulanda Miranda dos Santos Coordenadora do PPGI/UFAM

(Nota: O original desta resolução assinado pela Coordenadora encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do PPGI)



# Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Computação Programa de Pós-graduação em Informática



## ANEXO À RESOLUÇÃO No. 001/2014

#### **CAPÍTULO 1**

### DOS CRITÉRIOS PARA DEFESA DE DOUTORADO

- **Art. 1°** Para fins de defesa no curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática, o aluno deve ter o aceite ou publicação de no MÍNIMO um artigo em periódico classificado no estrato superior CAPES (A1, A2 e B1).
- § 1º. A ausência do atendimento deste pré-requisito impedirá o aluno de realizar sua defesa.
- § 2°. Havendo vários autores num mesmo artigo, somente para um deles será aproveitada a publicação para fins do disposto no artigo 1.
- § 3°. Junto com a solicitação de defesa devem ser anexados o aceite pelo editor do periódico ou a comprovação da publicação, e quando se aplicar, a declaração de conhecimento e de concordância dos demais alunos autores, autorizando o uso do artigo para validar a defesa solicitada.